

CARTA DE MISSÃO

CARACTERIZAÇÃO GERAL

Ministério: Ministério da Justiça

Serviço/Organismo: Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça

Cargo: Vogal do Conselho Diretivo

Período de Comissão de Serviço: 5 anos

MISSÃO

O Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P. (IGFEJ, I.P.), é um organismo integrado na administração indireta do Estado que tem por missão a gestão dos recursos financeiros do Ministério da Justiça (MJ), a gestão do património afeto à área da justiça, das infraestruturas e recursos tecnológicos, bem como a proposta de conceção, a execução e a avaliação dos planos e projetos de informatização, em articulação com os demais serviços e organismos do MJ.

PRINCIPAIS SERVIÇOS PRESTADOS

O Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, I.P., na prossecução das suas atribuições presta os seguintes serviços:

- Apresentar a proposta de financiamento mais adequada à atividade do Ministério da Justiça, enquadrada na política orçamental e financeira do Estado e de acordo com o planeamento estratégico definido para o sector;
- Coordenar a elaboração dos projetos de orçamento, sob proposta dos serviços;
- Desenvolver as atividades de entidade coordenadora do programa orçamental;
- Definir, executar e avaliar, em colaboração com os respetivos serviços e organismos, o orçamento e os planos de investimento do MJ;
- Assegurar a supervisão do parque automóvel adstrito aos serviços do MJ em articulação com estes;
- Liquidar, cobrar e registar as respetivas receitas próprias;



- Coordenar a requisição das verbas inscritas no Orçamento do Estado afetas aos serviços e organismos do MJ;
- Assegurar a gestão dos respetivos recursos humanos;
- Assegurar procedimentos de contratação pública não abrangidos pela unidade ministerial de compras, em articulação com os demais serviços e organismos do MJ;
- Promover a realização de estudos relativos ao património imobiliário e às instalações do MJ, nomeadamente dirigidos à previsão das necessidades e à rentabilização do património existente, bem como planejar, em articulação com os serviços e organismos do MJ, as necessidades no domínio das instalações;
- Assegurar, de forma racional e eficiente, a gestão e a administração dos imóveis que constituam o património imobiliário afeto ao MJ, organizando e atualizando o respetivo cadastro e inventário, realizando avaliações, elaborando e executando planos de aquisição, arrendamento e alienação e procedendo à afetação de imóveis para instalação de órgãos, serviços e organismos;
- Definir o programa de empreitadas de construção, remodelação, ampliação, adaptação e conservação de instalações, coordenando o respetivo planeamento com os serviços e organismos do MJ;
- Coordenar a definição dos programas preliminares dos projetos com os serviços e organismos do MJ, assegurando, em articulação com estes, a elaboração dos projetos, a gestão dos empreendimentos e a coordenação e fiscalização das empreitadas, até à receção das mesmas;
- Assegurar a apresentação de propostas de conceção, execução e manutenção dos recursos tecnológicos e dos sistemas de informação da justiça, garantindo a sua gestão e administração em articulação com os demais serviços e organismos do MJ e o apoio informático aos respetivos utilizadores;
- Assegurar a adequação dos sistemas de informação às necessidades de gestão e operacionalidade dos órgãos, serviços e organismos da área da justiça, em articulação com estes;
- Gerir a rede de comunicações da justiça, em articulação com os serviços e organismos do MJ, garantindo a sua segurança e operacionalidade e promovendo a unificação de métodos e processos, sem prejuízo do regime especial da segurança de informação cometido à DGAJ;



- Elaborar propostas de articulação com o plano estratégico dos sistemas de informação da área da justiça, tendo em atenção a evolução tecnológica e as necessidades globais de formação;
- Elaborar, desenvolver e coordenar propostas de projetos de investimento, em matéria de informática e comunicações dos serviços e organismos do MJ, em articulação com estes;
- Executar soluções de gestão de informação estruturada e não estruturada na área da justiça, designadamente de acesso geral, nas áreas jurídica e documental, em articulação com os demais serviços e organismos do MJ;
- Prestar serviços a departamentos da área da justiça, a outros departamentos da Administração Pública, a empresas públicas ou a entidades privadas, com base em adequados instrumentos contratuais que determinem, designadamente, os níveis de prestação e respetivas contrapartidas;
- Assegurar a representação internacional na área das tecnologias de informação e comunicação, em articulação com os demais serviços e organismos competentes do MJ, salvo se essa representação for assegurada por outro serviço ou pessoa singular, em função da matéria, por despacho do membro do Governo responsável pela área da justiça;
- Exercer funções de certificação no âmbito do MJ.

DESTINATÁRIOS

O IGFEJ é o organismo central e nuclear do Ministério da Justiça que presta serviços internos e externos essenciais ao bom funcionamento da Justiça em Portugal para um amplo leque de destinatários.

Com funções de suporte transversais a todo o Ministério da Justiça salientam-se as funções financeiras, de gestão patrimonial e tecnológicas.

Entre os destinatários importa referir em primeira linha, o cidadão que contacta com a Justiça nas suas múltiplas vertentes. Além do cidadão, as entidades com as quais se relaciona direta e indiretamente na área governativa da Justiça, onde se incluem os membros do Governo, os respetivos Conselhos Superiores, a Procuradoria-Geral da República, operadores judiciais e demais serviços e organismos do Estado.



ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS

As novas orientações para a área da Justiça assentam na promoção e cooperação entre os operadores judiciais, relançando o esforço coletivo de mudança, e agilização do funcionamento das diferentes instituições, serviços e organismos, com tal reforçando a confiança do cidadão num dos principais pilares da democracia. O défice de gestão associado ao sistema judicial é reconhecido, sendo necessário que a qualificação da sua gestão reverta efetivamente a favor dos destinatários e utilizadores do sistema.

Tornar a Justiça mais próxima dos cidadãos, mais eficiente, moderna e acessível, releva-se essencial para aproximar a Justiça a todos os níveis da sociedade, adotando uma perspetiva gestionária mais orientada para a modernização, simplificação e racionalização de meios, assegurando-se com tal o aumento da transparência e o escrutínio na administração da justiça.

Para o efeito, os organismos do Ministério da Justiça e em particular o IGFEJ, I.P., orientam a sua atividade na resolução dos problemas efetivos do cidadão focando-se nos seguintes eixos estratégicos:

- Melhoria da gestão do sistema judicial;
- Promoção do descongestionamento dos tribunais;
- Simplificação e desmaterialização processual;
- Monitorização, reforço e desenvolvimento dos sistemas TIC da Justiça;
- Introdução de ferramentas de gestão, de segurança e de boas práticas;
- Melhoria da qualidade do serviço público de Justiça;
- Melhoria da gestão financeira do setor, com a adoção de novos modelos de gestão que permitam ganhos de eficiência e qualidade.

OBJETIVOS A ATINGIR

Os objetivos estratégicos e operacionais do IGFEJ, I.P. foram definidos com o objetivo de cumprir as anteriores orientações estratégicas, conforme o documento em anexo, com a designação anexo I.

RECURSOS NECESSÁRIOS

Os objetivos definidos serão desenvolvidos com os recursos humanos afetos ao IGFEJ, I.P., de acordo com o documento junto como anexo II.

OBJETIVOS A ATINGIR NA ÁREA DE ATUAÇÃO DE VOGAL DO CONSELHO DIRETIVO

O Vogal do Conselho Diretivo do IGFEJ deverá ser detentor da experiência e competências necessárias para uma gestão de excelência e valor acrescentado no setor da Justiça, com ênfase:

- ✓ Nas áreas dos departamentos de gestão financeira, administração geral, gestão patrimonial, gestão de empreendimentos, arquitetura de sistemas, serviços de suporte tecnológico e gabinete de administração de bens, que nos termos do artigo 1.º do anexo à Portaria n.º 391/2012, de 29 de novembro, que aprovou os Estatutos do Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça, correspondem à unidades orgânicas nucleares que constituem a organização interna dos serviços do IGFEJ;
- ✓ Na transformação digital dos sistemas informáticos da justiça portuguesa;
- ✓ No desenvolvimento de plataformas digitais para os cidadãos e empresas, com disponibilização de novos serviços em linha e assegurando a desmaterialização total de alguns serviços;
- ✓ Desenvolvimento e implementação de plataformas de gestão de conhecimento na justiça e gestão de documentos;
- ✓ Desenvolvimento de uma plataforma para a compilação de estatísticas e indicadores;
- ✓ As respetivas funções deverão ser executadas mediante a adoção de medidas de implementação de boas práticas, metodologias de gestão de projetos e de desenvolvimento e manutenção dos múltiplos sistemas e software da Justiça;
- ✓ Deverá igualmente ser assegurada a monitorização da função TIC da Justiça e dos seus múltiplos sistemas, promovendo-se para o efeito, uma cooperação ativa entre os vários organismos do Ministério da Justiça.

A Secretária de Estado da Justiça,

Anabela Caetano Pedroso

Anexo I



Quadro de Avaliação e Responsabilização

ANO:2019

Instituto de Gestão Financeira e Equipamentos da Justiça I.P.

MISSÃO: Gestão dos recursos financeiros do Ministério da Justiça, do património afecto à área da justiça, das infra-estruturas e recursos tecnológicos, cabendo ainda propor a concessão, a execução e a avaliação dos planos e projetos de informatização, em articulação com os demais serviços e organismos do Ministério da Justiça

Objetivos Estratégicos

DESIGNAÇÃO	META 2019
Assegurar o financiamento adequado às necessidades do MJ (OO1,OO3,OO4,OO6,OO9)	
Simplificar e aproximar a Justiça dos Cidadãos (OO5,OO7,OO11, OO12, OO13)	
Prover o sistema de justiça com as infraestruturas adequadas ao seu eficaz funcionamento (OO2,OO7)	
Reforçar a segurança e a robustez dos Sistemas de Informação do MJ (OO8)	
Promover o desenvolvimento de práticas de conciliação para a valorização pessoal, profissional e social (OO10, OO14)	

Objetivos Operacionais

Eficácia Peso: 25%

1 - Promover a arrecadação de receita Peso: 20%

INDICADORES	2017	2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa Realização	Classificação
1 - Garantir a arrecadação de receita própria dos saldos dos depósitos obrigatórios transferidos para o IGFEJ (processos de 1995 eliminados ou arquivados).			1 500 000 €	200 000 €	1 800 000 €	50%			
2 - Taxa de cumprimento do calendário fixado para o processamento da receita do IGFEJ, IP apurada através do Sistema das Custas Judiciais			83,3%	5,0%	89,3%	50%			

2 - Melhorar as condições das instalações do MJ necessárias ao seu eficaz funcionamento Peso: 25%

INDICADORES	2017	2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa Realização	Classificação
3- Data da conclusão da obra de instalação do Tribunal de Família e Menores de Alcobaça na escola municipal (semana)			39	4	34	22%			
4 - Data da consignação da empreitada de ampliação do Palácio de Justiça de Portalegre (semana)			18	2	15	22%			
5 - Data da conclusão da obra de instalação do Tribunal de Comércio de Santo Tirso nas antigas instalações da repartição de Finanças de Santo Tirso(semana)			39	4	34	22%			
6 - Data de entrega do estudo para concessão dos novos Estabelecimentos Prisionais de São Miguel e Montijo (semana)			26	4	21	22%			
7 - Data de apresentação de Relatório com propostas de execução das intervenções recomendadas nos Relatórios de Diagnóstico de Amianto já adjudicados (4ª fase=63 Tribunais) (semana)			26	4	21	12%			

3 - Promover a alienação de imóveis devolutos propriedade do IGFEJ Peso: 10%

INDICADORES	2017	2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa Realização	Classificação
8 - Data de apresentação, ao Conselho Diretivo, da proposta de abertura de procedimento para alienação de Imóveis			50	2	47	100%			

4 - Assegurar as transferências mensais de fundos para os serviços do MJ Peso: 15%

INDICADORES	2016	2017	Meta 2018	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa Realização	Classificação
9 - Taxa de cumprimento das transferências mensais de fundos para os Serviços do MJ (até ao 4.º dia útil após o último pedido apresentado pelos serviços ao IGFEJ na 1.ª fase)			83,33%	5%	89,33%	100%			

5 - Garantir a regularidade de pagamentos no âmbito do Regulamento das Custas Processuais e do acesso ao direito (Apoio Judiciário) Peso: 20%

INDICADORES	2017	2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa Realização	Classificação
10 - Taxa de cumprimento do calendário fixado para o processamento e pagamento mensal das custas processuais (Artigo 40.º da Portaria n.º 419-A/2009, 17 de abril)			83,33%	5%	89,33%	33,33%			
11- Taxa de cumprimento do calendário fixado para o processamento e pagamento mensal dos reembolsos de documentos únicos de cobrança não utilizados (Artigo 23.º-A da Portaria n.º 419-A/2009, de 17 de abril)			83,33%	5%	89,33%	33,34%			
12 - Taxa de execução do orçamento inicial para o pagamento da compensação devida aos profissionais forenses no âmbito do sistema de acesso ao direito e aos tribunais (Portaria n.º 10/2008, de 3 de janeiro)			83,33%	5%	89,33%	33,33%			

6 - Incrementar a venda em leilão eletrónico dos bens administrados pelo GAB Peso: 10%

INDICADORES	2017	2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa Realização	Classificação
13 - Taxa de crescimento anual da venda de bens			90%	9%	100%	100%			

Eficiência Peso: 60%

7 - Garantir ajustamentos ao mapa judiciário, para reforço da oferta especializada, proximidade dos cidadãos e adequação dos quadros de magistrados Peso: 16,67%

INDICADORES	2017	2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa Realização	Classificação
14 - Data de conclusão das adaptações dos sistemas de informação às alterações provenientes do diploma legal que prevê ajustamentos ao mapa judiciário (semana)			26	4	21	100%			

Quadro de Avaliação e Responsabilização

8 - Reforçar a segurança da informação									Peso: 16,66%
INDICADORES	2017	2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa Realização	Classificação
15 - Data da extensão da utilização exclusiva de <i>smartcards</i> a todos os utilizadores dos tribunais			50	2	47	50%			
16 -Taxa de consolidação das bases de dados dos tribunais extintos			50%	15%	66%	50%			
9 - Promover a sustentabilidade e eficiência energética									Peso: 16,67%
17 - Taxa de redução, no 4º trimestre, do consumo de energia elétrica para iluminação de 2 edifícios do Campus de Lisboa (A e B), relativamente a período homólogo 2018			10%	2%	13%	100%			
10 - Garantir a operacionalização atempada dos atos a que se refere o n.º 2 do art.º 16 da LOE									Peso: 50%
18 - Percentagem de trabalhadores com processamento da valorização remuneratória no mês seguinte ao termo do seu processo de avaliação de desempenho			90%	5%	100%	100%			
Qualidade									Peso: 15%
11 - Aumentar a disponibilidade dos serviços prestados ao cidadão									Peso:35%
INDICADORES	2017	2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa Realização	Classificação
19- Taxa de disponibilidade efetiva das infraestruturas			99,60%	0,30%	100,00%	50%			
20- Taxa de disponibilidade efetiva da infraestrutura de colaboração (mail, telefones, fax e videoconferência)			99,60%	0,30%	100,00%	50%			
12 - Promover a otimização do atendimento nas secretarias dos Tribunais									Peso: 20%
INDICADORES	2017	2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa Realização	Classificação
21 - Taxa de configuração e instalação de "balcões +" em tribunais com obras concluídas			90%	9%	100%	100%			
13 - Assegurar a disponibilização eletrónica do património bibliográfico do MJ									Peso: 15%
INDICADORES	2017	2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa Realização	Classificação
22 -Data da disponibilização do Portal do Património Cultural online da Justiça			50	2	47	100%			
14 - Adotar medidas de melhoria das condições da vida profissional e pessoal dos colaboradores									Peso: 30%
INDICADORES	2017	2018	Meta 2019	Tolerância	Valor Crítico	Peso	Resultado	Taxa Realização	Classificação
23 - Número de medidas que facilitem o acesso a refeições			2	0	3	50%			
24 - Número de protocolos criados com empresas ou organizações para que os trabalhadores beneficiem de condições mais favoráveis			3	0	4	50%			
Recursos Humanos									
DESIGNAÇÃO					PONTUAÇÃO		PLANEADOS	EXECUTADOS	DESVIO
Dirigentes Superiores					7,1		21,4		
Dirigente Intermédio de 1.º Grau					6,0		54,0		
Dirigente Intermédio de 2.º Grau					5,1		86,3		
Especialista de Informática					4,2		260,5		
Técnico Superior					3,8		413,4		
Técnico de Informática					3,1		114,1		
Oficial de Justiça					2,9		240,7		
Coordenador Técnico					2,3		4,6		
Assistente Técnico					1,7		66,8		
Assistente Operacional					1,4		12,2		
					37,6		1274,0		



REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO
DA JUSTIÇA



Quadro de Avaliação e Responsabilização

Recursos Financeiros		
DESIGNAÇÃO	PLANEADOS (EUROS)	EXECUTADOS
Orçamento de Funcionamento	444 847 796,00 €	
Despesas c/Pessoal	11 219 337,00 €	
Aquisições de Bens e Serviços	174 985 352,00 €	
Outras Despesas Correntes	255 697 309,00 €	
Despesas Restantes	2 945 798,00 €	
PIDDAC	57 354 333,00 €	
Outros Valores	0,00 €	
TOTAL (OF + PIDDAC + Outros)	502 202 129,00	
NOTA EXPLICATIVA		
JUSTIFICAÇÃO DE DESVIOS		
Avaliação Final		
Eficácia		
1 - Promover a arrecadação de receita		
2 - Melhorar as condições das instalações do MJ necessárias ao seu eficaz funcionamento		
3 - Promover a alienação de imóveis devolutos propriedade do IGFEJ		
4 - Assegurar as transferências mensais de fundos para os serviços do MJ		
5 - Garantir a regularidade de pagamentos no âmbito do Regulamento das Custas Processuais e do acesso ao direito (Apoio Judiciário)		
6 - Incrementar a venda em leilão eletrónico dos bens administrados pelo GAB		
Eficiência		
7 - Garantir ajustamentos ao mapa judiciário, para reforço da oferta especializada, proximidade dos cidadãos e adequação dos quadros de magistrados		
8 - Reforçar a segurança da informação		
9 - Promover a sustentabilidade e eficiência energética		
10 - Garantir a operacionalização atempada dos atos a que se refere o n.º 2 do art.º 16 da LOE		
Qualidade		
11 - Aumentar a disponibilidade dos serviços prestados ao cidadão		
12 - Promover a otimização do atendimento nas secretarias dos Tribunais		
13 - Assegurar a disponibilização eletrónica do património bibliográfico do MJ		
14 - Adotar medidas de melhoria das condições da vida profissional e pessoal dos colaboradores		
TAXA DE REALIZAÇÃO FINAL		NOTA FINAL
0,0%		



REPÚBLICA PORTUGUESA

GABINETE DA SECRETÁRIA DE ESTADO
DA JUSTIÇA



Quadro de Avaliação e Responsabilização

Indicadores	Fonte de Verificação
1 - Garantir a arrecadação de receita própria dos depósitos obrigatórios transferidos para o IGFEJ (processos de 1995 eliminados ou arquivados).	SICJ e sistema de gestão documental
2 - Taxa de cumprimento do calendário fixado para o processamento da receita do IGFEJ, IP apurada através do Sistema das Custas Judiciais	Data do processamento no SICJ e consequente registo contabilístico
3 - Data da conclusão da obra de instalação do Tribunal de Família e Menores de Alcobaca na escola municipal (semana)	Auto de recção provisória
4 - Data da consignação da empreitada de ampliação do Palácio de Justiça de Portalegre (semana)	Auto de consignação
5 - Data da conclusão da obra de instalação do Tribunal de Comércio de Santo Tirso nas antigas instalações da repartição de Finanças de Santo Tirso (semana)	Auto de recção provisória
6 - Data de entrega do estudo para conceção dos novos Estabelecimentos Prisionais de São Miguel e Montijo (semana)	Estudo para conceção dos EP's
7 - Data de apresentação de Relatório com propostas de execução das intervenções recomendadas nos Relatórios de Diagnóstico de Amianto já adjudicados (4ª fase=63 Tribunais) (semana)	Relatório com propostas de execução
8 - Data de apresentação, ao Conselho Diretivo, da proposta de abertura de procedimento para alienação de Imóveis	Informação ao Conselho Diretivo
9 - Taxa de cumprimento das transferências mensais de fundos para os Serviços do MJ (até ao 4.º dia útil após o último pedido apresentado pelos serviços ao IGFEJ na 1.ª fase)	Extrato do JGCP comprovante da data da transferência autorizada
10 - Taxa de cumprimento do calendário fixado para o processamento e pagamento mensal das custas processuais (Artigo 40.º da Portaria n.º 419-A/2009, 17 de abril)	Comprovativo de transferências bancárias
11 - Taxa de cumprimento do calendário fixado para o processamento e pagamento mensal dos reembolsos de documentos únicos de cobrança não utilizados (Artigo 23.º-A da Portaria n.º 419-A/2009, de 17 de abril)	Comprovativo de transferências bancárias
12 - Taxa de execução do orçamento inicial para o pagamento da compensação devida aos profissionais forenses no âmbito do sistema de acesso ao direito e aos tribunais (Portaria n.º 10/2008, de 3 de janeiro)	Aplicação informática SAP
13 - Taxa de crescimento anual da venda de bens	Informações de venda
14 - Data de conclusão das adaptações dos sistemas de informação às alterações provenientes do diploma legal que prevê ajustamentos ao mapa judiciário (semana)	Relatório e plataforma tribunais.org.pt
15 - Data da extensão da utilização exclusiva de smartcards a todos os utilizadores dos tribunais	Relatório
16 - Taxa de consolidação das bases de dados dos tribunais extintos	Relatório
17 - Taxa de redução, no 4º trimestre, do consumo de energia elétrica para iluminação de 2 edifícios do Campus de Lisboa (A e B), relativamente a período homólogo 2018	Gráfico de consumo de energia elétrica (componente iluminação)
18 - Percentagem de trabalhadores com processamento da valorização remuneratória no mês seguinte ao termo do seu processo de avaliação de desempenho	Base de dados com processos de avaliação; plataforma de processamento
19 - Taxa de disponibilidade efetiva das infraestruturas	Plataforma de monitorização dos serviços (n.º de horas)
20 - Taxa de disponibilidade efetiva da infraestrutura de colaboração (mail, telefones, fax e videoconferência)	Plataforma de monitorização dos serviços (n.º de horas)
21 - Taxa de configuração e instalação de "balcões +" em tribunais com obras concluídas	Relatório
22 - Data da disponibilização do Portal do Património Cultural online da Justiça	Relatório
23 - Número de medidas que facilitem o acesso a refeições	Verificação física dos espaços melhorados
24 - Número de protocolos criados com empresas ou organizações para que os trabalhadores beneficiem de condições mais favoráveis	Base de dados com registo dos protocolos celebrados



Anexo II

Anabela
Damásio

Caetano Pedroso

Assinado de forma digital
por Anabela Damásio
Caetano Pedroso
Dados: 2020.08.20
10:43:16 +01'00'

Atribuições/competências/ atividades	Unidade Orgânica	Cargos/categorias/categorias											Área de formação académica ou profissional	Nº de postos de trabalho
		Presidente	Vogal	Diretor Departamento	Coordenador Núcleo	Técnico Superior	Especialista Informática	Técnico Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Oficial de Justiça (i)		
As competências previstas no art.º 5.º do Decreto-Lei n.º 164/2012, 31 de julho	Conselho Diretivo	1	2											3
Apoio ao CD						2								2
										2				2
Total		1	2	0	0	2	0	0	0	2	0	0		7
As competências previstas na alínea a) do n.º 7 do Despacho n.º 340/2013, de 26 de dezembro, DR, 2ª série, n.º 5, de 15 de janeiro	Núcleo Jurídico e do Contencioso				1									1
						5							Direito	5
	Total	1	0	0	1	5	0	0	0	0	0	0		6
As competências previstas na alínea b) do n.º 7 da Deliberação n.º 1104/2016, de 5 de julho.	Núcleo de Planeamento, Organização e Controlo Interno				1									1
						6								6
	Total	1	0	0	1	6	0	0	0	0	0	0		7
As competências previstas no art.º 3º do anexo à Portaria n.º 391/2012, de 29 de novembro	Departamento de Gestão Financeira			1										1
						2								2
	Subtotal	1	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0		3
As competências previstas nas alíneas d), e), f), g) e h) do art.º 3º do anexo à Portaria n.º 391/2012, de 29 de novembro	Núcleo de Gestão Orçamental				1									1
						4							Gestão e Administração, Economia, Contabilidade e Fiscalidade, Finanças Públicas	4
									1					1
	Subtotal	1	0	0	1	4	0	0	1	0	0	0		6
As competências previstas nas alíneas m) e n) do art.º 3º do anexo à Portaria n.º 391/2012, de 29 de novembro	Núcleo de Contabilidade				1									1
						4							Gestão e Administração, Economia, Contabilidade e Fiscalidade, Finanças Públicas	4
										8				8
	Subtotal	1	0	0	1	4	0	0	0	8	0	0		13



Atribuições/competências/ atividades	Unidade Orgânica	Cargos/careiras/categorias											Área de formação académica ou profissional	Nº de postos de trabalho
		Presidente	Vogal	Diretor Departamento	Coordenador Núcleo	Técnico Superior	Especialista Informática	Técnico Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Oficial de Justiça (1)		
As competências previstas na alínea k) do art.º 3º do anexo à Portaria n.º 391/2012, de 29 de novembro, alterado pela Deliberação n.º 1104/2016, de 5 de julho.	Núcleo das Custas Processuais e Apoio Judiciário				1									1
						6							6	
										3				3
												1		1
Subtotal				1	6	0	0	0	3	0	1		11	
Total				1	3	16	0	0	1	11	0	1	33	
As competências previstas no art.º 4º do anexo à Portaria n.º 391/2012, de 29 de novembro	Departamento de Administração Geral			1										1
						5								5
		Subtotal				1	0	5	0	0	0	0	0	6
As competências previstas nas alíneas h) e q) do art.º 4º do anexo à Portaria n.º 391/2012, de 29 de novembro	Núcleo de Gestão de Recursos Humanos				1									1
						10								10
						1								1
										6				6
		Subtotal				1	11	0	0	0	6	7	0	7
As competências previstas nas alíneas a) e g) do art.º 4º do anexo à Portaria n.º 391/2012, de 29 de novembro	Núcleo de Contratação				1									1
						7								7
									1	4				5
Subtotal				1	7	0	0	1	4	0	0	13		
Total				1	2	23	0	0	1	10	7	0	44	
As competências previstas no art.º 5º do anexo à Portaria n.º 391/2012, de 29 de novembro	Departamento de Gestão Patrimonial			1										1
						3								3
Subtotal				1	0	3	0	0	0	0	0	0	4	
As competências previstas nas alíneas e) e g), k) e l) do art.º 5º do anexo à Portaria n.º 391/2012, de 29 de novembro	Núcleo de Registo e Afetação do Património				1									1
						6								6
										4				4
		Subtotal				1	6	0	0	0	4	0	0	11
As competências previstas nas alíneas h) e j) do art.º 5º do anexo à Portaria n.º 391/2012, de 29 de novembro	Núcleo de Conservação do Património				1									1
						6								6
						1								1
										1				1
Subtotal				1	7	0	0	0	1	0	0	0	9	
Total				1	2	16	0	0	0	5	0	0	24	



Atribuições/competências/ atividades	Unidade Orgânica	Cargos/categorias/categorias											Área de formação académica ou profissional	Nº de postos de trabalho
		Presidente	Vogal	Director Departamento	Coordenador Núcleo	Técnico Superior	Especialista Informática	Técnico Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional	Oficial de Justiça (I)		
As competências previstas no art.º 6º do anexo à Portaria n.º 391/2012, de 29 de novembro	Departamento de Gestão de Empreendimentos			1										1
						1								1
									1					1
			Subtotal	1	0	1	0	0	0	1	0	0		3
As competências previstas nas alíneas a) e f), h) e i) do art.º 6º do anexo à Portaria n.º 391/2012, de 29 de novembro	Núcleo de Elaboração de Projetos				1									1
						17							Engenharia, Arquitetura	17
									1					1
			Subtotal	1	17	0	0	0	1	0	0			19
As competências previstas nas alíneas g) do art.º 6º do anexo à Portaria n.º 391/2012, de 29 de novembro	Núcleo de Revisão de Projetos e Fiscalização de Obras				1									1
						11							Engenharia, Arquitetura	11
									1					1
			Subtotal	1	11	0	0	0	1	0	0			13
			Total	1	2	29	0	0	0	3	0	0		35
As competências previstas no art.º 7º do anexo à Portaria n.º 391/2012, de 29 de novembro	Departamento de Arquitetura de Sistemas			1										1
						1								1
									2					2
			Subtotal	1	0	1	0	0	2	0	0			4
As competências previstas nas alíneas a) e c), h) e i) do art.º 7º do anexo à Portaria n.º 391/2012, de 29 de novembro	Núcleo de Arquitetura e Sistemas de Informação para a Área dos Registos				1									1
							15						Informática	15
								3						Qualificação de nível III, em áreas de Informática
			Subtotal	1	0	15	3	0	0	0	0			19
As competências previstas nas alíneas a) e c) e h) do art.º 7º do anexo à Portaria n.º 391/2012, de 29 de novembro	Núcleo de Arquitetura e Sistemas de Informação para a Área dos Tribunais				1									1
						1							Informática	1
							12							12
							24						Qualificação de nível III, em áreas de Informática	24
			Subtotal	1	1	12	24	0	0	0	0			89
														89
As competências previstas na alínea a) e g), j) e k) do art.º 7º do anexo à Portaria n.º 391/2012, de 29 de novembro	Núcleo de Arquitetura de Serviços e Plataformas Partilhadas				1									1
							12						Informática	12
			Subtotal	1	0	12	0	0	0	0	0	0		13
			Total	1	3	2	39	27	0	2	0	0		163

Atribuições/competências/ atividades	Unidade Orgânica	Cargo/categorias/categorias										Área de formação académica ou profissional	Nº de postos de trabalho	
		Presidente	Vogal	Diretor Departamento	Coordenador Núcleo	Técnico Superior	Especialista Informática	Técnico Informática	Coordenador Técnico	Assistente Técnico	Assistente Operacional			Oficial de Justiça (1)
As competências previstas no art.º 8º do anexo à Portaria n.º 391/2012, de 29 de novembro	Departamento de Serviços de Suporte Tecnológico			1										1
						4								4
							8						Informática	8
								2					Qualificação de nível III, em áreas de informática	2
										6				6
		Subtotal		1	0	4	8	2	0	6	0	0		21
As competências previstas nas alíneas a) a d) e h) do art.º 8º do anexo à Portaria n.º 391/2012, de 29 de novembro	Núcleo de Administração de Sistemas e Redes				1									1
						3								3
							12						Informática	12
								15					Qualificação de nível III, em áreas de informática	15
										2				2
		Subtotal		1	3	12	15	0	2	0	0		33	
As competências previstas nas alíneas b), c) e e) a h) do art.º 8º do anexo à Portaria n.º 391/2012, de 29 de novembro	Núcleo de Administração de Plataformas Partilhadas				1									1
						2								2
							8						Informática, Engenharia	8
								3					Qualificação de nível III, em áreas de informática	3
										1				1
		Subtotal		1	2	8	3	0	1	0	0		15	
		Total		1	2	9	28	20	0	9	0	0		69
As competências previstas no art.º 8º do anexo à Portaria n.º 391/2012, de 29 de novembro	Gabinete de Administração de Bens			1										1
						10								10
				Total		1	0	10	0	0	0	0	0	
Totais gerais		1	2	7	16	118	67	47	2	42	7	90		399

(1) Postos de Trabalho transitória e temporariamente ocupados por oficiais de justiça, em comissão de serviço, nos termos do respetivo estatuto.

A Presidente do Conselho Diretivo

[Assinatura
Qualificada] Rosa Sá

Maria Rosa Tobias de Sá